



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0006097-25.2024.6.07.8100
INTERESSADO : SEÇÃO DE TRANSPORTES, Pedro Henrique Costa Sousa, CRISTIANNO PASQUALINI DA ROSA
ASSUNTO : Contratação - Curso de Capacitação - inexigibilidade.

Decisão nº 5391 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Acolho a proposição da Diretoria-Geral, razão pela qual aprovo a Minuta de Nota de Empenho nº 26 (1675509) e autorizo a contratação da empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA., para promover a capacitação de 2 (dois) servidores no curso presencial "Gestão Profissional de Frotas", com carga horária de 16h/aula, a ser realizado nos dias 16 e 17 de setembro de 2024, no valor total de R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais), mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Na oportunidade, ratifico o Termo de Referência (1670579) já aprovado pela Secretária da SGP (1670975).

Encaminhe-se à SELIP, para registro e divulgação do ato que autoriza a contratação direta no PNCP, bem como para posterior envio do PA às unidades SEPEO para empenhamento da despesa e SEDCO para observância das recomendações exaradas pela AJUP (1677191).

Desembargador Jair Soares
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 09/09/2024, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1679566** e o código CRC **98E18D6E**.

0006097-25.2024.6.07.8100

1679566v5